

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO – CONSAB/RIO  
VERDE, PARA APROVAÇÃO DA ATA DA  
ÚLTIMA REUNIÃO; AÇÕES DE  
FISCALIZAÇÃO; INFORMAÇÕES  
ACERCA DOS NOVOS DECRETOS  
SOBRE O MARCO DO SANEAMENTO;  
COMUNICAR REUNIÕES  
INSTITUCIONAIS COM A SANEAGO E  
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO  
BÁSICO DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE  
GOIÁS E APROVAÇÃO DA PROPOSTA  
DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES  
ORDINÁRIAS DO CONSAB/RIO VERDE  
2023.

1 Às 08 horas e 40 minutos do dia 19 do mês de abril do ano de 2023, no Auditório do CREA  
2 – GO, estabelecido na R. João Braz, s/n - Residencial Engracia Vaz, Rio Verde - GO,  
3 reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico –  
4 CONSAB/RIO VERDE nomeados através do Decreto nº 1.793 de 07 de outubro de 2019,  
5 alterado pelo Decreto nº 346 de 25 de janeiro de 2022, Anangélica da Silva de Oliveira,  
6 representante da Secretaria da Saúde; Anestor Souza Borges, representante do CODERV;  
7 Bruno Botelho Saleh, representante da AMAE; Cássio Fonseca Horbilon, representante do  
8 CREA; Cledson Niomar Cardoso da Silva, representante da ACIRV; Francielle de Kassia  
9 Oliveira, representante da Secretaria do Meio Ambiente; Isabela Oliveira Martins,  
10 representante do PROCON; Luiz Silva Nunes, representante do Conselho da Comunidade;  
11 Rodrigo Gomes Barros, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas,; Marcos Gomes  
12 Alcântra, representante da secretaria de infraestrutura e Tiago Rosa dos Santos, representante  
13 do Titular dos Serviços. Participaram como ouvintes, Ísis Danielle Sousa e José Cardoso  
14 da Silva Neto, representantes da BRK Ambiental e Luzia Moreira Barbosa, representante  
15 da Aditar Engenharia LTDA. A reunião teve como objetivo, realizar a aprovação da ATA da  
16 reunião anterior, inteirar das Ações de Fiscalização que foram realizadas, informar acerca  
17 dos novos decretos sobre o Marco do Saneamento, comunicar as reuniões institucionais:  
18 Saneago e Superintendência de Saneamento Básico da Secretaria de Infraestrutura do estado  
19 de Goiás e a Aprovação da proposta do cronograma de reuniões ordinárias do CONSAB/Rio  
20 Verde para o exercício de 2023. A REUNIÃO também contou com a presença da Sra.  
21 Keila Maria Vieira, diretora de normatização; do Sr. Rauander Douglas Ferreira Alves  
22 Barros, diretor de planejamento, gestão, administrativo e financeiro e a Sra. Polyanna  
23 Ribeiro Trindade, analista de fiscalização, ambos representantes da AMAE, onde na  
24 ocasião foram convidados para participar das apresentações listadas na pauta. O Senhor  
25 Bruno Botelho Saleh, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade  
26 designado a Sra. Thuani Maiara de Oliveira para secretariar a reunião, em seguida, o  
27 mesmo DECLAROU aberta a 17ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento  
28 Básico – CONSAB/RIO VERDE. DEU-SE início ao primeiro tópico da pauta colocando em  
29 discussão a ATA da sessão anterior, não havendo considerações e/ou sugestões  
30 DECLAROU aberta as votações para sua aprovação, que foi APROVADA pela maioria dos  
votos. Em seguida, o Sr. Bruno Botelho Saleh PASSOU ao segundo tópico da pauta

31 intitulado “Ações de Fiscalização”, no qual a Analista de Fiscalização Polyanna Ribeiro  
32 Trindade levou aos conselheiros as ações que foram realizadas pela coordenação de  
33 fiscalização e controle da AMAE, foi informado que até o momento foram realizadas doze  
34 fiscalizações programadas e duas fiscalizações eventuais, sendo que para cada uma delas  
35 são gerados relatórios que são publicados no sitio da AMAE após cientificar as prestadoras  
36 dos serviços. Durante a apresentação, foram exibidas imagens relacionadas às de  
37 fiscalização demonstrando o que é analisado e observado em cada uma delas. Também foi  
38 INFORMADO sobre o acompanhamento da ampliação da estação de tratamento ETA  
39 Abóbora e da obra de implantação da Estação de Tratamento Elevada ETE Laje. O Sr.  
40 Bruno Saleh COMPLEMENTOU as informações explicando que, caso sejam identificadas  
41 não conformidades durante as fiscalizações, são emitidos Autos de Infração às prestadoras  
42 de serviços, para que elas informem as medidas a serem tomadas para correção das não  
43 conformidades. Este processo é conduzido internamente dentro da agência e, se necessário,  
44 as prestadoras de serviços podem recorrer ao CONSAB em segunda instância. Sem dúvidas  
45 ou questionamentos, passou-se para o próximo tópico, intitulado “Informações acerca dos  
46 novos decretos sobre o Marco do Saneamento”, no qual a Sra. Keila Maria Vieira, diretora  
47 de normatização, apresentou dois decretos recentemente editados que modificaram algumas  
48 questões do Novo Marco de Saneamento Legal. O objetivo era demonstrar aos conselheiros  
49 o conhecimento da AMAE sobre as mudanças realizadas, e foi feito um breve resumo das  
50 alterações. Ao abordar o Decreto Federal nº 11.467/2023, foram discutidos temas como a  
51 prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e  
52 financeiro da UNIÃO à adaptação dos serviços ao disposto na lei nº 14.026/2020, a  
53 alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da UNIÃO  
54 geridos ou operados por órgãos ou entidades federais. A Sra. Keila também abordou o  
55 Decreto Federal nº 11.466/2023, explanando a VIABILIZAÇÃO do cumprimento das  
56 metas de UNIVERSALIZAÇÃO previstas na lei até 2023. O Sr. Bruno Saleh  
57 COMPLEMENTOU as informações ao mencionar a proposta do governo para a micro  
58 regionalização, que envolve a criação de três microrregiões em Goiás. Em resposta a uma  
59 pergunta sobre a arrecadação de tarifas pelas prestadoras de serviços de saneamento e sua  
60 destinação dentro do município de Rio Verde, esclareceu-se que o valor da tarifa é único em  
61 todo o estado e que os recursos arrecadados são distribuídos de acordo com as demandas e  
62 prioridades individuais de cada município dentro dos locais de atuação da prestadora de  
63 serviços de saneamento básico. No entanto, após a aprovação da lei, a forma de  
64 funcionamento e atuação das agências reguladoras dentro das microrregiões será  
65 determinada, e os recursos serão destinados especificamente às microrregiões. Indagado  
66 sobre a possibilidade de municipalização dos serviços de saneamento básico, o Sr. Bruno  
67 Saleh afirmou que devido à existência de um extenso contrato vigente que abrange várias  
68 questões legais, tal possibilidade torna-se inviável. Sem mais dúvidas ou questionamentos  
69 PROSEGUIU ao quarto tópico de pauta convidando o Sr. Rauander Douglas Ferreira  
70 Alves Barros, diretor de planejamento, gestão, administrativo e financeiro a comentar as  
71 “Reuniões institucionais: Saneago e superintendência de Saneamento Básico da Secretaria  
72 de Infraestrutura do estado de Goiás”. Na ocasião o Sr. Rauander inteirou os conselheiros  
73 das reuniões realizadas pela AMAE e outras entidades, bem como sobre o encontro com os  
74 representantes da Superintendência de Saneamento Básico - SUREG, onde foram discutidos  
75 o alinhamento das atividades de regulação e a realização de solicitações ao novo  
76 Superintendente, apresentando as necessidades da Saneago e também as solicitações da  
77 AMAE com foco no Saneamento Básico. Sem dúvidas e/ou questionamentos, SEGUIU  
78 para o último ponto de pauta, “Aprovação da proposta do Cronograma de Reuniões  
79 Ordinárias do CONSAB/Rio Verde 2023”, o Sr. Bruno Saleh apresentou a reformulação do  
80 CALENDÁRIO de reuniões após divergências de agenda observados na primeira reunião  
81 do ano e após ajustes foi colocado em regime de votação, o qual foi aprovado por

82 unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às 10 horas e 07  
83 minutos, deu por encerrada a reunião e, eu Thuani Maiara de Oliveira, Secretária lavrei a  
84 presente Ata, que vai por mim assinada e pelos conselheiros  
85 presentes.

Documento assinado digitalmente  
 THUANI MAIARA DE OLIVEIRA  
Data: 18/05/2023 10:45:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por BRUNO BOTELHO  
SALEH:03583205693  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
ANAPOLIS s, OUs:20104026000197, OU=  
Presencial, OUs=Certificado PF A1, CN=  
BRUNO BOTELHO SALEH:03583205693  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.12 11:04:18-03'00'  
Versão: 1.2.1.2

BRUNO  
BOTELHO  
SALEH:0358320  
5693  
Bruno Botelho Saleh  
Presidente CONSAB

Documento assinado digitalmente  
 ANANGELICA DA SILVA DE OLIVEIRA  
Data: 18/05/2023 10:31:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anangélica da Silva de Oliveira  
Conselheira representante Sec. Saúde

Assinado de forma digital por  
BORGES E BARBOSA ENGENHARIA  
LTDA:36362917000183  
Dados: 2023.06.12 08:59:03 -03'00'

BORGES E BARBOSA  
ENGENHARIA  
LTDA:36362917000183

Anestor Souza Borges  
Conselheiro representante CODERV

Documento assinado digitalmente  
 CASSIO FONSECA HORBILON  
Data: 22/05/2023 15:14:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cássio Fonseca Horbilon  
Conselheiro representante do CREA

Documento assinado digitalmente  
 FRANCIELE DE KASSIA DE OLIVEIRA OLIVEI  
Data: 02/06/2023 15:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francielle de Kassia Oliveira  
Conselheira representante SEMMA

Documento assinado digitalmente  
 CLEDSON NIOMAR CARDOZO DA SILVA  
Data: 07/06/2023 13:58:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cledson Niomar Cardoso da Silva  
Conselheiro representante da ACIRV

Documento assinado digitalmente  
 RODRIGO GOMES BARROS  
Data: 18/05/2023 15:41:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Gomes de Barros  
Conselheiro representante do Comitê de  
Bacias Hidrográficas

Documento assinado digitalmente  
 ISABELA OLIVEIRA MARTINS  
Data: 18/05/2023 16:10:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Oliveira Martins  
Conselheira representante do PROCON

Documento assinado digitalmente  
 TIAGO ROSA DOS SANTOS  
Data: 18/05/2023 15:20:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Rosa dos Santos  
Conselheiro representante da prestadora de  
serviços

Documento assinado digitalmente  
 LUIZ SILVA NUNES  
Data: 25/05/2023 10:44:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Silva Nunes  
Conselheiro representante do Conselho da  
Comunidade

Marcos Gomes Alcântara  
Conselheiro representante da Secretaria  
de Infraestrutura